



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENTECOSTE**  
GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Indicação 40/2026

24 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO EM FORTALEZA PARA ATENDER OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE QUE REALIZAM TRATAMENTOS MÉDICOS NA CAPITAL.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e adote as medidas necessárias para a instalação de uma Casa de Apoio em Fortaleza para atender os cidadãos de nosso município que necessitam realizar tratamentos médicos na capital.

**JUSTIFICATIVA**

Essa iniciativa se justifica pela crescente demanda de pacientes que, devido à complexidade ou indisponibilidade de determinados tratamentos em Pentecoste, precisam se deslocar para Fortaleza em busca de atendimento especializado, consultas, exames e procedimentos de alta complexidade. Vislumbramos, por exemplo, a situação de pessoas em tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise onde o tratamento é invasivo ocasionando efeitos colaterais imediatos, necessitando de um suporte após o procedimento. O deslocamento e permanência em Fortaleza para esses tratamentos representam um grande desafio para muitas famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social. Os custos com transporte, alimentação e estadia muitas vezes inviabilizam o acesso contínuo e adequado à saúde, comprometendo o tratamento médico necessário e colocando em risco o bem-estar dos pacientes.

A instalação de uma Casa de Apoio em Fortaleza ofereceria acolhimento e suporte aos munícipes durante o tratamento, reforçando o compromisso do município com o direito à saúde e promovendo equidade no atendimento. Assim, a medida é essencial para garantir dignidade e melhores condições de tratamento aos cidadãos de Pentecoste.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta indicação para análise e providências do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de fevereiro de 2026

  
Rita C. P. S. Lima  
VEREADORA

